

PORTARIA Nº 0001 - DPGE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Nota de Empenho nº 000219, celebrada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa CÁLCULO JURÍDICO SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.150.357/0001-02, cujo objeto é a contratação de licença de uso da plataforma Cálculo Jurídico para atender às necessidades da Central de Provas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com início na data de 17 de dezembro de 2024.

Fiscalização	Nome Completo	CPF
Gestor do Contrato	Saulo Pimentel Pedrosa	610.394.803.73

- **Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se **Gestor do Contrato** o servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 07 de janeiro de 2025.

Gabriel Santana Furtado Soares

Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA

